



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

LEI Nº 366/99

**PUBLICADO**

Em, 30/04/99

N.º 202

Notícia local

*Dispõe sobre denominação de Rua José Rosa dos Santos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica denominada Rua José Rosa dos Santos a antiga rua C do Loteamento Solar de Saquarema, em Porto da Roça – 1º Distrito deste Município.

**Art 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Autoria: Vereador Hildo Vignoli Muniz*

**Saquarema, 08 de abril de 1999.**

  
**DALTON BORGES DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**